

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS



PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO II CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima		
Α	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a)	10		
В	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, etc	10		
С	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10		
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10		
PONTUAÇÃO TOTAL:		40		

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS



PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS			
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	
E	Agente cultural do gênero feminino	5	
F	Agente cultural negro ou indígena	5	
G	Agente cultural com deficiência	5	
н	Agente cultural LGBTQIA+	5	
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS	

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima		
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5		
К	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5		
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de	5		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS



PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	vulnerabilidade econômica e/ou social	
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será de 75 pontos.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em todos os critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: Agente cultural com maior idade e agente com maior tempo de atuação, respectivamente.
- Serão considerados aptas os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.